



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

RESOLUÇÃO Nº 265

Que proíbe fumar no recinto da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - No auditório e no Plenário da Câmara é proibido fumar, devendo ser afixadas placas informativas a respeito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 1
08 de março de 1991.

Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

Agostinho de Faria Caetano
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro

Jairo Pinto Costa
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro